



Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
SAÚDE DE  
MINAS GERAIS**

**SETEMBRO DE 2015**



## Reunião Ordinária do CESMG

14 DE SETEMBRO DE 2015

1  
2  
3 Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze às 14h30', no plenário  
4 do Auditório do antigo prédio Bemge, à Rua Rio de Janeiro nº 471, 8º andar – Bairro  
5 Centro (Praça 7), em Belo Horizonte – MG, teve início a Reunião Ordinária do  
6 CESMG, com os seguintes pontos de Pautas. Os trabalhos foram abertos pelo  
7 Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sr, Fausto Pereira dos Santos  
8 (Secretário de Saúde/SESMG), que em seguida passou a palavra para o Vice  
9 Presidente, Ederson Alves da Silva (Usuário- CUT/MG), que fez a leitura do  
10 expediente do dia que foi aprovando pelos conselheiros presentes conforme  
11 descrição a seguir. **1. Abertura e verificação do número de presentes; 2. Leitura**  
12 **do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações e**  
13 **proposições; discussão e deliberação plenárias sobre as matérias, em pauta;**  
14 **3- Informes da Mesa Diretora; 4- Informes dos Conselheiros e Mesa de**  
15 **Negociação do SUS. 5. Avaliação da 8ª Conferência Estadual de Saúde de**  
16 **Minas Gerais; 6- Apreciação do parecer do grupo de trabalho do CES/MG,**  
17 **referente aos dados do Relatório Quadrimestral SES/MG 3º Quadrimestre de**  
18 **2014; 7- Política de Assistência Hospitalar do Estado de Minas Gerais.**  
19 **ITEM: Informes dos Conselheiros** – O conselheiro estadual, Raimundo José da  
20 Costa (usuário- CNBB REG LESTE II) informou sobre dificuldades financeiras que o  
21 Hospital Municipal Odilon Berhens está passando, e foi retirado o encaminhamento  
22 que a Mesa Diretora oficializar a instituição solicitando informações para a questão.  
23 **ITEM: 5. Avaliação da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais –**  
24 **manifestaram sobre o assunto, os conselheiros estaduais de saúde:** Fausto  
25 Pereira dos Santos (o Presidente do CESMG) e Ederson Alves da Silva da Silva  
26 (Vice Presidente do SES/MG) ; José do Carmo Fonseca (Prestador/SINDHOMG);  
27 José Pereira de Sousa (Usuário/FADEMG), Djalma de Paula Rocha (Usuário/CUT-  
28 MG); José Renato de Rezende Costa (Trabalhador/ CRMV); Jurandir Ferreira  
29 (usuário- CNBB REG LESTE II); Rubens Silvério da Silva (Usuário- FAMEMG);  
30 Denise de Antônia Paulo (Gestor/FHEMIG); Lourdes Aparecida Machado  
31 (Trabalhador/PSINDMG e 1ª Diretora de Comunicação do CES) e Renato Barros  
32 Filho (Trabalhador/SINDSAUDEMG e 2ª Secretário do CESMG); e os participantes:  
33 Eni Carajá (usuário- MOHRAM) e Gislene Gonçalves dos Reis ( usuária –  
34 Conselheira Municipal de Saúde de BH), Conceição Aparecida Rezende (Ouvidora  
35 do SUSMG), que em linhas gerais pontuaram que a conferência apresentou  
36 inovações como a inserção da votação eletrônica e na forma de distribuição de  
37 vaga para os delegados à 15ª Conferência Nacional de Saúde, sendo considerada a  
38 conferência de saúde mais democrática de Minas Gerais. Pontuaram ainda sobre a  
39 importância da realização da 1ª Conferencinha. Outro ponto marcante foi a  
40 realização do ato de Abertura, em Defesa do SUS e Contra a Mercantilização da  
41 Saúde. A presença da Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Maria do  
42 Socorro de Sousa demarcou presença política na Conferência Mineira. Os  
43 conselheiros ressaltaram sobre a presença marcante do Secretário Estadual de  
44 Saúde foi de grande relevância para os conselhos municipais presentes e delineou  
45 o tom político para a conferência. Também foi de grande relevância a atuação de  
46 toda a equipe da Secretaria Estadual de Saúde. Ederson agradeceu a Secretária  
47 Executiva Eleciania Tavares e aos demais funcionários do Conselho Estadual de



48 Saúde que atuaram para a realização dos trabalhos, bem como a todos que de  
49 forma direta ou indireta contribuíram para a organização e realização do evento. Os  
50 conselheiros pontuaram que várias dificuldades foram encontradas, desde a  
51 questão estrutural quanto a questões políticas, contudo, a união dos atores  
52 organizadores do evento, principalmente a Mesa Diretora, possibilitou encontrar  
53 saídas para todas as dificuldades e chegar ao final da Conferência com um quadro  
54 de grande satisfação dos participantes. Ao que concerne a distribuição de vagas de  
55 delegados à 15ª Conferência Nacional de Saúde, em que o CESMG terá 04 (quatro)  
56 vagas destinadas para os CESMG, Ederson Alves submeteu para conhecimento e  
57 apreciação do Plenário a informação de que as quatro vagas serão destinadas  
58 para os membros da Mesa Diretora do CESMG. Não houve manifestação contrária  
59 pelo pleno. Informou ainda que Minas Gerais possuirá vinte vagas para convidados,  
60 cujos critérios de distribuição, após manifestação dos presentes ficou definido que  
61 as vagas serão destinadas prioritariamente para os membros da Comissão  
62 Organizadora da 8ª CESMG que participaram ativamente da organização  
63 conferencia estadual, e o assunto será discutido a posterior, quando o CNS enviar  
64 ofício comunicando sobre o nº de vagas que Mina Gerais terá direito. O plenário  
65 acordou com a proposição. **PONTO: 6- Apreciação do parecer do grupo de  
66 trabalho do CES/MG, referente aos dados do Relatório Quadrimestral SES/MG  
67 3º Quadrimestre de 2014**, com Ederson Alves realizando a leitura do documento.  
68 Após a leitura, manifestaram sobre o assunto, o Secretário de Saúde Fausto Pereira  
69 dos Santos, Ederson Alves da Silva da Silva (Vice Presidente do SES/MG, Poliana  
70 Lopes (Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação do CESMG), Jurandir Ferreira,  
71 Róges Carvalho (Coord. Mesa Negociação do SUSMG), Raimundo José da Costa.  
72 O relatório foi aprovado, com uma abstenção, contendo o texto a seguir: “ *Análise  
73 da Execução das Políticas Públicas de Saúde – SUS/MG, apresentadas pela  
74 Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no Relatório do 3º Quadrimestre de  
75 2014 (setembro a dezembro. Primeiramente queremos parabenizá-lo pela conquista  
76 desse importante posto de Gestão Pública que é o Cargo de Governador do Estado  
77 de Minas Gerais, e dizer-lhe que o Controle Social no Brasil tem seu grande marco  
78 estabelecido pela Constituição Federal de 1988, a qual, pautando-se pelos  
79 princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para  
80 que a sociedade possa exercer o seu papel, participando e controlando as ações do  
81 Estado na busca do bem comum e do interesse público. Um abrangente arcabouço  
82 de normas legais e infra legais, voltado para a implementação de mecanismos de  
83 democracia participativa, vem sendo produzido desde então. Contudo, passados já  
84 alguns anos, diversas dificuldades têm sido encontradas na utilização desses  
85 mecanismos, revelando uma lacuna entre o controle social idealizado pelo  
86 ordenamento jurídico e o controle efetivamente praticado pela sociedade. Uma  
87 dessas dificuldades é conseguir o reconhecimento da importância da nossa  
88 participação que se dá por relevante interesse público quando atuamos nos  
89 Conselhos de Saúde. No cumprimento ao disposto na LC141/2012, o Conselho  
90 Estadual de Saúde de Minas Gerais encaminhou as análises realizadas referentes  
91 ao 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2014, mas não conseguiu sensibilizar o Exmo.  
92 Governador Dr. Alberto Pinto Coelho para que nos encaminhasse respostas e/ou  
93 nos recebesse para que pudéssemos levar nossas considerações e contribuições.  
94 A carta política em vigor e o slogan de sua campanha “Ouvir para Governar e  
95 Descentralizar para Desenvolver”, fortalece o conceito de democracia participativa e  
96 de cidadania ativa, reconhecendo o caráter complementar entre a representação  
97 política tradicional e a participação popular direta nos colegiados de órgãos públicos*



98 relacionados aos seus interesses, que no nosso caso referem-se à participação  
99 comunitária na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS - MG. As atividades do  
100 Controle Social na saúde, por sua vez, abrangem a formulação da política, o  
101 acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações e serviços de Saúde no  
102 SUS de Minas Gerais, sob a ótica não apenas da legalidade ou regularidade formal  
103 dos atos, mas também, da legitimidade, economicidade, oportunidade e adequação  
104 ao propósito de assegurar o alcance do bem comum e do interesse público. O  
105 Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são  
106 conferidas pelas leis orgânicas da saúde, de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,  
107 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de  
108 março de 2011, que tratam da constituição e obrigações do CESMG, quanto à sua  
109 atuação de zelar pela garantia do direito à saúde no Sistema Único de Saúde de  
110 Minas Gerais com acesso universal, integral e equânime a todos os cidadãos e  
111 cidadãs, e isso reafirmado pelas determinações da Lei Complementar nº 141, de 13  
112 de janeiro de 2012 e especialmente em seu art. 41, que diz que os Conselhos de  
113 Saúde devem avaliar, a cada quadrimestre, o consolidado do resultado da  
114 execução orçamentária e financeira, a repercussão da execução desta Lei  
115 Complementar nas condições de saúde, bem como a qualidade dos serviços  
116 prestados à população, e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo as indicações  
117 para que sejam adotadas as medidas corretivas, vimos respeitosamente à presença  
118 de V. Exa. apresentar o parecer aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de  
119 Saúde de Minas Gerais - CESMG, sobre a avaliação feita no Relatório de Saúde do  
120 3º Quadrimestre de 2014, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde de  
121 Minas Gerais - SES/MG a esse Conselho, em cumprimento ao art. 36, incisos I, II  
122 e III e parágrafos 1º e 2º da LC 141/2012, para o seu conhecimento, providências e  
123 correções necessárias para a melhoria da gestão e assistência à saúde de nosso  
124 Estado. Ao iniciarmos os trabalhos de análise das informações apresentadas no  
125 Relatório do 3º Quadrimestre 2014, que devem estar em consonância com a  
126 Programação Anual de Saúde aprovada no CESMG, observamos mais uma vez a  
127 ausência de documentos relevantes para a análise e qualidade das discussões  
128 conforme demonstramos abaixo:- Cronograma de desembolso físico e financeiro do  
129 orçamento e a previsão de arrecadação de Recursos Estaduais para o período;  
130 - Relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei  
131 Complementar 141/2012 nas condições de saúde e o impacto na qualidade dos  
132 serviços prestados à população; - Carta ao Conselho de Saúde sobre a análise do  
133 SIOPS no quadrimestre; - Relatório do Sistema de Auditoria Controle e Avaliação  
134 do SUS atestando, por amostragem o disposto nesta LC141/2012, além de verificar  
135 a veracidade das informações constantes do relatório (art. 42 da LC-141/2012);  
136 Cabe ressaltar que enquanto representantes do Controle Social no Sistema Único  
137 de Saúde - SUSMG, comprometidos com a saúde pública, verificamos que o  
138 Relatório referente ao 3º quadrimestre/2014, na forma apresentada, não atende  
139 com qualidade devida às determinações do art. 36 caput da Lei Complementar  
140 141/2012, dificultando e comprometendo a análise do Conselho Estadual de Saúde,  
141 no âmbito de suas atribuições, em conformidade com o art. 41 da LC 141/2012, pois  
142 não reflete o programado e resultados alcançados no quadrimestre em análise, e  
143 sim cumulativo dos três (3) quadrimestres, resultados estes que analisaremos no  
144 momento da apreciação do Relatório Anual de Gestão/2014. Ressaltamos que a  
145 Secretaria Estadual de Saúde–SES/MG não comunicou ao Conselho Estadual de  
146 Saúde as alterações nas execuções físicas e orçamentárias ao longo do 3º  
147 quadrimestre/2014 e não percebemos as medidas corretivas necessárias apontadas



148 nos Relatórios anteriores encaminhados. Esclarecemos que diante do exposto  
149 acima não foram realizadas análises específicas das ações referentes ao Relatório  
150 do 3º quadrimestre/2014, pois o relatório apresentado reflete os resultados dos três  
151 (3) quadrimestres e não do 3º quadrimestre conforme determina a legislação.  
152 Conforme já citamos, avaliaremos esses resultados quando formos realizar os  
153 trabalhos do RAG/2014 que já se encontra à nossa disposição. Solicitamos  
154 providências nas questões apresentadas, uma vez que o Conselho Estadual de  
155 Saúde cumpre seu papel de monitoramento, acompanhamento, fiscalização e  
156 representa a sociedade através de seus Conselheiros de Saúde que lutam para que  
157 realmente seja cumprida a LC 141/2012, exercendo de fato o Controle Social  
158 conforme Legislação Vigente. Aguardamos o posicionamento de V.Exa., diante das  
159 questões encaminhadas, confiantes que teremos respostas quanto às nossas  
160 solicitações. Sendo o que nos consta para o momento, reiteramos protestos de  
161 elevada estima e consideração. Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas  
162 Gerais. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015. Assinam: Ederson Alves da Silva-  
163 Vice Presidente do CESMG; Jurandir Ferreira Secretário Geral do CESMG!". Além  
164 da aprovação do parecer do Grupo de trabalho, o plenário aprovou ainda os  
165 seguintes encaminhamentos: **1) Que o parecer seja enviado em formato de ofício  
166 para o Governador do Estado de Minas Gerais, o Sr, Fernando da Mata  
167 Pimentel, e cópia do ofício protocolado no gabinete do governador deverá ser  
168 também enviada para o Gabinete do Secretário de Saúde, Fausto Pereira, a fim  
169 de que a SESMG acompanhe a questão e realize a adequação visando  
170 obedecer as prerrogativas contidas na Lei Complementar 141/2012, bem como  
171 adequar o formato de apresentação do RDQA para os conselheiros. 2) O  
172 Conselho Estadual nomeou, Ederson Alves da Silva e Jurandir Ferreira como  
173 representantes para acompanhar os dados do SARG/SUS; 3) Caberá a SESMG  
174 alimentar as informações do SIOPS (Sistema de Informação do Orçamento  
175 Público de Saúde), para acompanhamento por parte do controle social do  
176 SUS. PONTO DE PAUTA 7. Política de Assistência Hospitalar do Estado de  
177 Minas Gerais – Ederson Alves realizou a leitura do comunicado da Assessoria da  
178 Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, informando que o documento ainda  
179 não está finalizado e solicitando reagendamento da pauta para uma outra reunião  
180 do CESMG. Assim fica como indicativo que uma das pautas da reunião do mês de  
181 outubro será a apresentação ao CESMG da Política de Assistência Hospitalar do  
182 Estado de Minas Gerais. 8) INFORMES DA MESA: Ederson informou sobre o  
183 envio pela Escola de Saúde de Minas Gerais de um documento comunicando  
184 ao CES sobre o "Curso Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências –  
185 ESPIE", que será promovido pela Escola de Saúde a partir do mês de novembro e o  
186 CES poderá indicar dois candidatos para participarem do processo seletivo para  
187 pleito da vaga. Após apreciação entre os conselheiros presentes, fica aprovado  
188 indicar os nomes de Ederson Alves da Silva e Lourdes Aparecida Machado. Nada  
189 mais havendo para ser tratado, encerrou os trabalhos da Reunião Ordinária do  
190 Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais a reunião. **Conselheiros Presentes:**  
191 Andressa Almeida Fernandes (Trabalhador/Titular- CRESS), Antônio José de Meira  
192 (Trabalhador/Titular-CRO), Denise de Antônia de Paula, Ederson Alves da Silva e  
193 Djalma de Paula Rocha (Usuários/Titular e suplente CUT-MG), Elson Violante  
194 (Trabalhador/Titular SINMED/MG), Elânia dos Santos Pereira  
195 (Trabalhador/Suplente/COREMMG), Gislene de Oliveira Nogueira  
196 (Prestador/Titular/H.Sofia Feldman), José do Carmo Oliveira Marques  
197 (Usuário/Titular/FAEMG), José do Carmo Fonseca (Prestador/Titular/AHMG), José**



198 Pereira de Souza (Usuário/Suplente/FADEMG), José Renato Rezende Costa  
199 (Trabalhador/Titular/CRMV), Jurandir Ferreira (Usuário/Titular/CNBB), Fausto  
200 Pereira dos Santos e Maria Tereza Rodrigues da Cunha (Gestor/Titular e  
201 suplente/SESMG), Lourdes Aparecida Machado (Trabalhador/Titular/CRPMG),  
202 Márcia Aparecida Nogueira Pivato (Prestador/Titular/COSENS), Maria Nazária de  
203 Souza Arruda e Claudete Liz de Almeida (Usuárias/Titular e suplente- FAPMG,  
204 Raimundo José da Costa (usuário/Titular/CNBB Leste), Valter de Souza  
205 (Usuário/Suplente/ABES), Denilson Gonçalves (Usuário/Suplente/FADEMG),  
206 Mauricio Vieira Chaves (Prestador/Titular/COPASA), Sandra de Oliveira Silva  
207 (Trabalhador/Suplente SINDSAUD/MG), Rigléia Maria Moreira, Rubens Silvério da  
208 Silva (Trabalhador/Titular/CRF), Vessa Nikola Joncew (Usuário/Suplente/FIEMG).  
209 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Alcione Ribeiro Matos (Usuário/Titular/ABES),  
210 Carlos Vanderley Soares (Gestor/Titular/SEPLAG), Renato de Almeida Barros (  
211 Trabalhador/Titular/SINDSAUDMG) e Júlio César Pereira de Sousa  
212 (Usuário/Titular/FAMEMG. Às 17h45 foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a  
213 presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros do CESMG, será  
214 assinada pelo Vice Presidente e Secretário Geral do Conselho Estadual de Saúde  
215 de Minas Berais. Belo Horizonte, quatorze de setembro de dois mil e  
216 quinze. Ata lavrada por, ETC (Secretária Executiva do CESMG).

